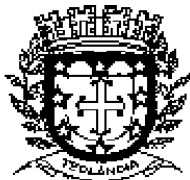




DECRETO

DECRETOS



DECRETO Nº. 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“Exonera, Encarregado de
Atividade de Serviços Gerais, e dá
outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 85, Incisos VII, cominado com o Art. 106, Inciso I, alínea “I”, todos da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado do cargo de **Encarregado de Serviços Gerais**, o Sr. **ROBSON AMPARO DE CARVALHO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, 01 de fevereiro de 2019.

LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito

JURANDY DE MELO ALMEIDA
Sec. Administração e Planejamento